



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 19 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do texto que trata sobre o Regulamento da Prestação de Serviços de Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 30 do Regimento Interno, o processo nº 23052.003395/2010-72, de 19 de março de 2010 e a decisão tomada na reunião do dia 19 de julho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o texto que trata sobre o Regulamento da Prestação de Serviços de Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Batista de Oliveira Silva', written in a cursive style.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior**